



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata IL 0002 Recurso

ATA DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0022/2016, INEXIGIBILIDADE N° 0002/2016.

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS n° 218/2014, de 1° de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretário Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para darem continuidade ao Processo Licitatório n° 0022/2016 - Inexigibilidade de Licitação n° 0002/2016 que tem como objeto o Credenciamento de Profissionais Leiloeiros para a Realização de Leilão de Bens Móveis Inservíveis, em conformidade com a Lei n° 8.666/93, que regulamenta o art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. Decorrido o prazo estabelecido na ata de Análise e Julgamento dos pedidos de Credenciamento de Leiloeiros, e não havendo interposição de recurso, a Comissão de Licitações mantém a decisão e declara Credenciados os Leiloeiros conforme classificação constante na ata de 15 de fevereiro de 2016. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior homologação dos Credenciamentos pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 24 de fevereiro de 2016.

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Secretário

WINICIUS PERTILE
Membro Comissão